



Gabinete da Prefeita
Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
DECRETO Nº143 DE 25 DE JUNHO DE 2026

***Autoriza abertura de Crédito Suplementar no
Orçamento Anual do exercício de 2026.***

***A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1949 de 09 de Janeiro de 2026 decreta:***

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **150.000,00**

01	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
			26.782.0004.2276.0000	MANTER FROTA MECANIZADA	
Ficha	117		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Município	
					F.R.: 1 1 500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações:

Anulação (-) **-150.000,00**

01	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
			15.451.0004.2282.0000	MANTER E CONSERVAR VIAS NÃO PAVIMENTADAS	
Ficha	72		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-100.000,00
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Município	
					F.R. Grupo: 1 1 500
			15.452.0004.1009.0000	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
Ficha	74		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-50.000,00
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Município	
					F.R. Grupo: 1 1 500

Art. 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando inteiramente revogado o Decreto nº 142/2026.



IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal
Pedra Preta - MT, 25 de junho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº143 DE 25 DE JUNHO DE 2026



Gabinete da Prefeita
 Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
DECRETO Nº143 DE 25 DE JUNHO DE 2026

**Autoriza abertura de Crédito Suplementar no
 Orçamento Anual do exercício de 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
 e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1949 de 09 de Janeiro de 2026 decreta:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 150.000,00

01	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
			26.782.0004.2276.0000	MANTER FROTA MECANIZADA	
Ficha	117		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
					F.R.: 1 1 500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações:

Anulação (-) -150.000,00

01	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
			15.451.0004.2282.0000	MANTER E CONSERVAR VIAS NÃO PAVIMENTADAS	
Ficha	72		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-100.000,00
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
					F.R. Grupo: 1 1 500
			15.452.0004.1009.0000	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
Ficha	74		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-50.000,00
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
					F.R. Grupo: 1 1 500

Art. 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando inteiramente revogado o Decreto nº 142/2026.


 IRACI FERRERA DE SOUZA
 Prefeita Municipal
 Pedra Preta - MT, 25 de junho de 2026